



Município de Antônio Prado  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO DE DISPENSA Nº 79/2025**

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:  
**ZEUS DO BRASIL LTDA.**

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

| Item | Lote<br>Código | Descrição do Lote<br>Proponente / Fornecedor           |                           | Valor Total               |
|------|----------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1    | 00000001       | Lote 01<br>ZEUS DO BRASIL LTDA                         |                           | 2.045,05                  |
|      | Item<br>Código | Descrição do Produto/Serviço<br>Marca                  | Unidade<br>Valor Unitário | Quantidade<br>Valor Total |
|      | 1              | S12 INDICADOR SAIDA IPT 15 X 30CM                      | UND<br>18,90              | 10<br>189,00              |
|      | 2              | E5 INDICADOR EXTINTOR DE INCENDIO                      | UND<br>11,90              | 8<br>95,20                |
|      | 3              | PLACA SINALIZAÇÃO AGENTE EXTINTOR E<br>CLASSES DE FOGO | UND<br>12,90              | 8<br>103,20               |
|      | 4              | PLACA DE SAÍDA (23030)                                 | UND<br>18,90              | 7<br>132,30               |
|      | 5              | PLACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA À ESQUERDA                 | UND<br>18,90              | 3<br>56,70                |
|      | 6              | PLACA INDICAÇÃO DE SAÍDA À DIREITA                     | UND<br>80,42              | 1<br>80,42                |
|      | 7              | LUZ DE EMERGÊNCIA 30 LEDS (7316)                       | UND<br>19,645             | 8<br>157,16               |
|      | 8              | LUZ DE EMERGÊNCIA 2X555W                               | UND<br>410,357            | 3<br>1.231,071            |

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

| Ficha | Exer.<br>Fic. | Unid.<br>Exec. | Funcional             | Categoria             | Fonte<br>Recurso | Valor    |
|-------|---------------|----------------|-----------------------|-----------------------|------------------|----------|
| 989   | 2025          | 010501         | 04.122.0003.2015.0000 | 3.3.90.30.44.00.00.00 | 1.1.1500         | 656,82   |
| 989   | 2025          | 010501         | 04.122.0003.2015.0000 | 3.3.90.30.26.00.00.00 | 1.1.1500         | 1.388,23 |

**Objeto: Aquisição de materiais que compõem o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - PPCI para o prédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$2.045,05 (dois mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos), conforme Lei nº A75II (Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 26 de março de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

**PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO**